



DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.574 - 05 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.954 DE 05 JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA FINS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E DE CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal de nº 7.768, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal de nº 7.773, de 19 de março de 2020; e

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo até a data de 31 de dezembro de 2020, objeto do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando a decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade nº 6.625, datada de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 06/2020;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e de preservar a Saúde Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, por igual período, as disposições e as medidas contidas no Decreto Municipal nº 7.781, de 31 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Paulínia, decorrente da pandemia do COVID-19, aplicando os efeitos do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

Paulínia, 05 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN

Secretário Municipal de Finanças

ERRATA

RETIFICA O DECRETO Nº 7941, DE 01 DEZEMBRO DE 2020.

Publicado no Diário Oficial do dia 03 de dezembro de 2020, Edição nº 1563, pág. 01:

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO. A variação acumulada do INPC/IBGE a que se refere o “caput” deste artigo é de 3,83 para fins de atualização monetária do referido imposto.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO. A variação acumulada do INPC/IBGE a que se refere o “caput” deste artigo é de 3,8879 para fins de atualização monetária do referido imposto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 203/2020

PROTOCOLADO: 28.102/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: TERÇA DA SERRA RESIDENCIAL SENIOR JP LTDA.

CNPJ nº 32.771.604/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE 15 VAGAS EM SITUAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 18/12/2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de dezembro de 2020, ou até que se finalize o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 204/2020

PROTOCOLADO: 28.828/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ALINE CRISTINA BENEDITO

CPF nº 410.199.818-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, EM BENEFÍCIO DE "B.T.N.", correspondendo ao item 03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 205/2020

PROTOCOLADO: 28.828/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: AMANDA DE CASSIA SALES

CPF nº 388.861.758-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, EM BENEFÍCIO DE "B.T.N.", correspondendo ao item 04.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 206/2020

PROTOCOLADO: 28.828/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ANA PAULA DAMÉLIO FISIOTERAPIA

CNPJ nº 33.097.373/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, EM BENEFÍCIO DE "B.T.N.", correspondendo ao item 02.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.151,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 207/2020

PROTOCOLADO: 28.828/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: CLINICA LUDENS NUCLEO TERAPEUTICO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO S/S LTDA.

CNPJ nº 04.241.103/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA CONTINUIDADE A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, EM BENEFÍCIO DE "B.T.N.", correspondendo ao item 01.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/12/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 222/2017

PROTOCOLADO: 15.462/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 08.428.051/0001-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 11/12/2020.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2020.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 79.576,24 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 466/2016

PROTOCOLADO: nº 04.840/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº 07.590.934/0001-70.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 466/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 14/12/2020.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2020 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 5.963.313,34 (cinco milhões novecentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 482/2016

PROTOCOLADO: 15.149/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: NEUROCENTRO – CENTRO DE NEUROLOGIA E METODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 482/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 18/12/2020.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 20 de dezembro de 2020.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 30.950,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 148/2018

PROTOCOLADO: 11.608/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: CAEC – CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA.

CNPJ nº 67.167.924/0001-58.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 148/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 18/12/2020.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2020, ou até que seja concluída nova licitação.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$

346.986,68 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 001/2019L

PROTOCOLADO: 21.914/2018.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

LOCADORA: ARMERINDO LUIZ BONOMI.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. 9 DE JULHO Nº 393, NOVA PAULÍNIA, PAULÍNIA/SP, QUE O LOCADOR COMPROMETE LOCAR PARA ESTA MUNICIPALIDADE PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE – UNIDADE DE FISIOTERAPIA.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 3.666,97 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, em virtude de reajuste de preços pelo INPC (IBGE).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 22/12/2020.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 002/2019L

PROTOCOLADO: 12.429/2018.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

LOCADORA: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM, representado por MARMOL & TOFOLI IMÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 43, BAIRRO: JARDIM DOS CALEGARIS, PAULÍNIA/SP PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL E ADOLESCENTE.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 9.010,28 (nove mil e dez reais e vinte e oito centavos) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 22/12/2020.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

ADITAMENTO DE CONTRATO – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD) – ANO LETIVO 2021

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos convoca todos os Professores de Educação Básica I (Contrato por Tempo Determinado), admitidos através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Edital de Homologação nº 01/2020, para **ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2021**, de acordo com os Protocolos 27600/2019 e 25027/2020, conforme segue:

Período de 11 a 15 de janeiro de 2021

Horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Paulínia

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP

Documento: RG ou documento com identificação com foto (original)

Matricula	Nome	CPF
13614-0	Adriana Rodrigues Bueno	332.545.108-01
13608-5	Aglay Sanches Fronza Martins	177.669.428-79
13559-3	Alexandre Boldorini	201.048.248-40
13593-3	Aline de Souza Cardozo	403.245.258-00
13609-3	Aline R. Goncalves de Sousa	377.049.888-75
13578-0	Amanda C. Cassange da Silva	376.981.488-66
13642-5	Amanda Cristina Braga Monteiro	407.354.428-43
13580-1	Ana Paula Gomes Cuzziol	296.478.068-41
13591-7	Ana Paula Martorini	177.669.958-08
13603-4	Anderci A. Facioli Moretti	313.345.088-36
13575-5	Andreia A. Dos Santos Mota	249.362.658-37
13612-3	Andreia Silva Rodrigues	281.486.688-50
13588-7	Bruna Fabossa	344.294.728-66
13639-5	Caroline de Oliveira Silva	062.759.006-36
13624-7	Cassio Ricardo Eleuterio	297.255.998-37
13586-0	Claudia Lopes da Costa	119.397.008-33
13615-8	Cristiane Goncalves Godinho	423.690.508-61
13565-8	Daniela P. Ceconello Freitas	332.311.858-82
13596-8	Danielle Dias de Almeida	418.209.748-39
13610-7	Debora R. Chinchette Pavan	342.535.908-88
13584-4	Deborah Piego	426.984.848-02
13636-0	Edison Carneiro Porcari	110.157.988-96
13611-5	Elen Aparecida da Cruz Leite	338.731.108-73
13607-7	Elisabeth A. Vachiano Ucio	187.760.068-75
13568-2	Emilie R. A. Tostes de Mello	118.573.707-32
13579-8	Emily Rizzi Cristofolletti	386.448.808-70
13562-3	Fabiana Augusto de Oliveira	294.457.028-59
13590-9	Fabiele Rodrigues Fernandes	341.872.498-18
13564-0	Fabio Henrique Alexandre	158.756.298-78
13577-1	Flavia C. Leonardo Freitas	312.932.908-07
13563-1	Gabriela Aliende Cruz de Melo	310.564.758-97
13622-0	Gisele Lacerda Friozi	329.273.828-83
13640-9	Helenilda da Silva	353.571.878-35
13629-8	Ieda Maria Antunes dos Santos	226.724.808-50
13583-6	Joseilson Santos Delima	019.861.643-06
13598-4	Julia Olga Carollo Gaeta	367.590.348-64
13594-1	Juliana Maria Tozzo	455.809.768-95
13634-4	Kelly Domingues dos Santos	406.922.368-13
13613-1	Laline Maria de Paula Silva	218.855.998-38
13631-0	Leandro Gaspareti Alves	357.392.468-90
13585-2	Leticia Rocha	381.356.068-69
13627-1	Lidiane de Oliveira Freire	292.365.478-18
13643-3	Lindinalva Tavares Parente	138.036.998-35
13592-5	Livia Cuartero Gimenes	425.378.798-30
13626-3	Lorraine C. Da S. P. Miranda	089.594.356-51
13628-0	Luciana Galdino	293.866.828-77
13574-7	Luciana Walter Ferraz	324.769.608-37
13569-0	Luiza F. De Almeida Rodrigues	228.377.968-59
13602-6	Maria C. B. C. A. De Oliveira	430.932.588-20
13605-0	Marta Lima Jardim	652.684.404-97
13625-5	Michele Fischer Renzo	201.771.118-79
13616-6	Odilon Silvestre Lopes	067.615.604-54
13566-6	Pamela Rosa Tomasin Quenehen	376.384.058-38
13570-4	Pamella S. Dos Santos Gomes	336.640.848-02
13581-0	Patricia Correa Cezar Godoi	314.678.808-09
13561-5	Patricia Marques Trombini	336.242.138-57
13567-4	Patricia R. Souza da Costa	331.344.508-01
13623-9	Paula Pacheco da Silva	387.778.468-26
13606-9	Poliany do N. Santos Calori	218.660.978-90
13597-6	Priscila B. B. Soares Santos	225.053.288-54
13571-2	Raquel P. Lopes dos Santos	251.039.518-19
13633-6	Raquel Souza Magro	280.685.708-29
13635-2	Rosangela Viana Santana	383.194.888-77
13601-8	Sandra Bispoteixeira	277.965.978-51

13600-0	Silvania Silva de Jesus	016.753.679-65
13604-2	Silvia Renata Almeida Toledo	120.510.328-74
13576-3	Sofia Farias	231.595.478-92
13582-8	Talitha Coyado Rodrigues Garci	302.554.698-02
13589-5	Tatiani Enke Di Salvi	262.524.848-30
13587-9	Terci Meire Mariano	279.373.238-92
13558-5	Valeria Noronha Vaccarelli	068.384.938-70
13595-0	Vanessa dos Santos Custodio	275.218.478-65
13637-9	Vera Lucia Ferreira de Amorim	003.066.793-37
13573-9	William Borges da Silva	397.701.048-41

O uso de máscara de proteção facial é obrigatório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020.

Paulínia, 17 de dezembro de 2020.

SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO HOMOLOGAÇÃO

BEATRIZ ANACLETO BRAGA, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e com anuência

DECLARA para todos os fins e direito que os servidores relacionados concluíram e foram aprovados em Estágio Probatório face às disposições dos parágrafos e caput do art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, conforme Síntese de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, constante dos prontuários dos mesmos:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
13257-8	Clayton D. Rodrigues de Souza	Agente de Controle de Vetor	20/04/2018
13211-0	Leandro Torquato Lopes	Agente de Fiscalização	09/04/2018
13242-0	Rafael Henrique G. Da Silva	Agente de Controle de Vetor	20/04/2018
13249-7	Sara de Souza Pereira	Agente de Controle de Vetor	20/04/2018
132390	Sergio Rosa de Franca	Agente de Fiscalização	11/04/2018
132373	Silvia Coelho Neto Lopes Vieira	Contador	12/04/2018

DETERMINA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 7362/2018.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 18 de dezembro de 2020.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolos Administrativos nºs 12494/2020 e 19990/2020, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar o senhor mencionado abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE**

DE - COVID 19, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ADMISSÃO
37º	André Teixeira dos Santos	587.388.587-7	01/01/2021

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 19990/2020, pela presente,

RESOLVE:

I – Contratar a senhora mencionada abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	ADMISSÃO
114º	Rosangela Rabelo de Moraes	247.105.368-80	01/01/2021

II – A contratada temporária deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear a Srª **CLAUDIA APARECIDA HUMBERTO**, portadora do CPF 150.006.748-20, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor

Especial de Políticas Públicas II, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 004/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo n.º 2392/2017 e Processos Judiciais n.ºs 1004319.15.2016.8.26.0428 e 0000229-73.2019.8.26.0428, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **SYBILLE DE OLIVEIRA BLANCO GOMES**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 41.339.945-X – SSP/SP e CPF n.º 322.095.788-92, a partir de 07/01/2021, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA em virtude de sua classificação em 10º lugar, no Concurso Público n.º 01/2015, homologado em 06/12/2018 (Retificado após cumprimento de decisões judiciais), pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 005/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo n.º 36/2021, o(a) servidor(a) **JACQUELINE LEIKO NISHIYAMA OKUMURA**, portador(a) do CPF n.º 077.247.788-41, matrícula funcional 4486-5, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 006/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo n.º 35/2021, o(a) servidor(a) **GILBERTO CHIEUS JUNIOR**, portador(a) do CPF n.º 037.312.228-41, matrícula funcional 7266-4, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 007/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo n.º 34/2021, o(a) servidor(a) **MARIA MONTSERRAT PEREZ GILBERT**, portador(a) do CPF n.º 102.088.418-57, matrícula funcional 2861-4, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 008/2021

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 33/2021, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CELENTE GUEDES**, portador(a) do CPF nº 168.651.088-84, matrícula funcional 4668-0, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04/01/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

INFORMATIVO

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, informa que a UFP (Unidade Fiscal de Paulínia) apurada para o exercício de 2021 é de **R\$ 3,8268**.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 001/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os termos do protocolo administrativo nº 30484/2020, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA** para apurar a responsabilidade da servidora de matrícula 9369-6, em relação à infração de trânsito apontadas no protocolo administrativo nº 30484/2020, quando na condução do veículo de placa PZZ-7702, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Indicações apresentadas em Sessão.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 80/2020, DO EXECUTIVO QUE, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.281, DE 21 DE JUNHO DE 2012. PARECERES: Nº 260 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 267 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 274, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2020, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 261 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 268, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 275, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2020, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA LUZIA PIETROBOM MULLER VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 262 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 269, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 276, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2020, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA DEOCLYDES MULLER VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 263 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 270, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 277, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2020, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA OSVALDO JOSÉ DA SILVA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 264 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 271, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 278, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2020, DO EXECUTIVO QUE, ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.797, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CÉLIO DE SOUZA LIMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 265 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 272, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 279, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2020, DA VEREADORA FÁBIA RAMALHO QUE, INSTITUI O DIA BRANCO E VERMELHO - DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SURDOCEGUEIRA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 266 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 273, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 280, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2020, DO EXECUTIVO QUE, ESTENDE A DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 281 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

09) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 629, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PRESENÇA DE ORIENTADOR ESCOLAR/ORIENTADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 630, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 631, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES AO FORTALECIMENTO DO NOVEMBRO AZUL.”;

* Nº 632, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PET NAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 633, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 634, DA VEREADORA FÁBIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CAPS ADULTO, NO BAIRRO SANTA TAREZINHA.”;

* Nº 635, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND

ACESSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 636, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITEM.”;

* Nº 637, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CORPO TÉCNICO EM CADA SECRETARIA PARA O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS E SUA IMPLEMENTAÇÃO.”;

* Nº 638, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AOS ESTUDOS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO PARA INCLUSÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A AVENIDA GETULIO VARGAS.”;

* Nº 639, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA EVITAR ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS SILVESTRES NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NA ALTURA DO RESERVATÓRIO DA SABESP E COLÉGIO LUMEM.”;

* Nº 640, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO ARANHA, NA ALTURA DO NÚMERO 1.258.”;

* Nº 641, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXTENSÃO DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ JAYME DE MORAES SALLES GONÇALVES CORTES À PLN-248, SENTIDO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 642, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO BAIRRO JARDIM EUROPA E IMEDIAÇÕES.”;

* Nº 643, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO NO BAIRRO MARIETA DIAN, LOCALIZADA NA RUA LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO, PRÓXIMO AO Nº 296.”;

* Nº 644, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A RECUPERAÇÃO COM O FECHAMENTO DE UMA CRATERA NA RUA ARMANDO TOPAN, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 645, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DO RESIDENCIAL SERRA AZUL, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 646, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ADEQUAÇÃO DOS FOOD TRUCKS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 647, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 031/2016, QUE TRATOU SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA ABRIGO DE PASSAGEM PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.”;

* Nº 648, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DO DEPBEA (DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL).”;

* Nº 649, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM PÓLO TECNOLÓGICO EM PARCERIA COM A USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.”.

10) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 32, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “DE APLAUSOS AO PARTIDO LIBERAL (PL) E TODOS OS PARTIDOS E CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA COLIGAÇÃO ‘AMOR POR PAULÍNIA’, PELA EXPRESSIVA VOTAÇÃO NAS

ELEIÇÕES 2020 EM PAULÍNIA.”;

* Nº 33, DO VEREADOR DANILO BARROS, “DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DÚ CAZELATTO E O VICE SARGENTO CAMARGO, PELA REELEIÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO
VICE-PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

* Nº 958, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA E CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA PRÁTICA DE PATINS, NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 959, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SUGERE AO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 960, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, PARA QUE AUMENTE O NÚMERO DE ATENDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE FONOaudiologia, NUTRIÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL.”;

* Nº 961, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “INDICA AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA (SISTEMA DE LAZER 05), LOCALIZADA NO BALÃO DO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 962, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO CRIAR AÇÕES E PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 963, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO NO TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.”;

* Nº 964, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO INTERCEDER JUNTO AO PROCON, PARA QUE SEJAM FEITAS FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS EM SUPERMERCADOS E AFINS, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS.”;

* Nº 965, DO VEREADOR LOIRA, “INDICA AO EXECUTIVO REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DA PREFEITURA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 966, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E EMEI NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 967, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEIXE E LEVE, VIABILIZANDO UM LOCAL PARA QUE OS MUNICÍPIOS DEIXEM PERTENCES PARA DOAÇÃO E TAMBÉM LEVAR PARA A CASA ALGO QUE LHESES SEJAM ÚTEIS.”;

* Nº 968, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NOS POSTOS DE SAÚDE DE PAULÍNIA PARA TREINAMENTOS E PALESTRAS.”;

* Nº 969, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 970, DA VEREADORA FÁBIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IM-

PLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 971, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENDAMENTO E REMARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VIA WHATSAPP.”;

* Nº 972, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DAS DEMARCAÇÕES DE SOLO NAS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM EUROPA.”;

* Nº 973, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM BANHEIRO FEMININO E UM MASCULINO, NEM QUE SEJA QUÍMICO, NO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 974, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA DE ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO AOS FINAIS DE SEMANA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 975, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS NA RUA DR. MÁRIO DE ANGELIS, NO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 976, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA DOS BUEIROS NA AV. FERRÚCIO FERRAMOLA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 977, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “PROPÕE AO EXECUTIVO A RETIRADA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA MARIUZA DE SOUSA FERRARI, Nº 248, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 978, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DE TRÁFEGO.”;

* Nº 979, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BORDIN, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II.”;

* Nº 980, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDE O BAIRRO BETEL E ALTERAÇÃO DO ROTEIRO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN.”;

* Nº 981, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM EUROPA.”;

* Nº 982, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS BETEL, PARQUE DA REPRESA E COOPERLOTES.”;

* Nº 983, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA, NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO COSMOS.”;

* Nº 984, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.”;

* Nº 985, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA NELSON ARANHA, BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 986, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.”;

* Nº 987, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO ILUMINAÇÃO NA RUA DO AT5 ESPAÇO ESPORTIVO, NO BAIRRO FLAM-

BOYANT, SITUADO AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, Nº 210.”;

* Nº 988, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “INDICA AO EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE GRADIL NOS BUEIROS DO BAIRRO OURO NEGRO.”;

* Nº 989, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA, NA AVENIDA FERNANDO PIGATTO, NA ALTURA DO NÚMERO 235, BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 990, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO O AUMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR MODALIDADE CRECHE, PARA O BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS.”;

* Nº 991, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS NA REGIÃO DO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 992, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA RECANTO DAS ÁGUAS NO BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS.”;

* Nº 993, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO O PROGRAMA DE FARMÁCIA VIVA PARA AS UBS’S DO NOSSO MUNICÍPIO E TODA A REDE DE SAÚDE.”;

* Nº 994, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS ESPECÍFICA PARA OS BAIROS SÃO JOSÉ I E II.”;

* Nº 995, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTO (LAGOA DO JOÃO ARANHA).”;

* Nº 996, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO REPINTURA NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NO TOCANTE AS LOMBADAS QUE ESTÃO COM A IDENTIFICAÇÃO APAGADA.”;

* Nº 997, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA PARA TRAVESSIA NO CANTEIRO CENTRAL NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NA AVENIDA BRASÍLIA.”;

* Nº 998, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO ENTORNO DA PRAÇA DO BAIRRO MONTE ALEGRE IV, NA RUA MARIA APARECIDA MATOS BUENO.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO
VICE-PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 32/2020

“DE APLAUSOS AO PARTIDO LIBERAL (PL) E TODOS OS PARTIDOS E CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA COLIGAÇÃO ‘AMOR POR PAULÍNIA’, PELA EXPRESSIVA VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020 EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

No último domingo, dia 15 de novembro de 2020, aconteceram as eleições municipais para escolha do chefe do Executivo e dos 15 Vereadores que irão compor a Câmara Legislativa nos próximos 4 anos. Quero deixar aqui, meus agradecimentos a toda população que foram as urnas escolher seus representantes.

Com muita alegria e com a certeza que tudo foi feito com muito amor, quero agradecer a toda Coligação “AMOR POR PAULÍNIA”, agradecer ao prefeito eleito

Ednilson Cazellato (Du Cazellato) e seu vice Paulo Camargo Júnior (Sargento Camargo), agradecer todos os candidatos a vereadores da coligação que disputaram e a todos que lograram êxito na corrida eleitoral.

Deixo aqui meu agradecimento a todos os que trabalharam para a nossa coligação: os advogados; pessoal da prestação de contas; o marketing; as meninas e os meninos das bandeiras, que de sol a sol estavam para alegrar as nossas caminhadas; o pessoal do comitê e a todos que de uma forma ou de outra deixaram a sua contribuição.

Quero agradecer ao meu amigo e presidente do meu partido Danilo Barros e todo o estafe do Partido Liberal (PL), agradeço também os candidatos do partido que trabalharam muito em busca de cada voto, fazendo assim tornar o PL o partido mais forte na nossa cidade com 3 vereadores e o prefeito para os próximos 4 anos de mandato.

De forma especial quero agradecer minha família e minha equipe que acreditou junto comigo que conseguiríamos chegar onde planejamos, agradeço a todo meu time azul que acreditaram no meu projeto e foram chegando para somar forças e fazer eu ser eleito como o mais votado da coligação "AMOR POR PAULÍNIA" e 3º no geral. Agradeço também aos 1.144 eleitores que depositaram seu voto em mim e a todos que nesse período eleitoral abriram as portas de suas casas para me receber.

Encerro agradecendo a Deus e dizendo que vou legislar para toda a cidade levando ideias de melhoria para o prefeito e que a porta do meu gabinete estará sempre aberta para todos.

Desejo enfim, que agora possamos ter um trabalho contínuo sem trocas e instabilidade políticas.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos ao Partido Liberal (PL) e todos os partidos e candidatos que participaram da coligação 'AMOR POR PAULÍNIA', pela expressiva votação nas eleições 2020 em Paulínia.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 33/2020

"DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DÚ CAZELATTO E O VICE SARGENTO CAMARGO, PELA REELEIÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020."

Exmo. Sr. Presidente:

Nossa cidade passou por momentos turbulentos, onde a instabilidade política reinou por anos, foram 14 trocas em 9 anos. Vereadores que assumiram em 2013 como eu, não tiveram a oportunidade de acompanhar um mandato completo no Executivo até então. E com isso a cidade sofreu, e muito. Trocas constantes de secretários, revisões intermináveis de contratos, desconfiança de prestadores de serviços, que só atrapalharam o andamento do serviço público. E o maior prejudicado, infelizmente foi o nosso povo.

Mas nesta recente campanha eleitoral, um sentimento tomou conta da maioria dos eleitores. Não podíamos retroceder. Queríamos continuidade, esperança, fé que Paulínia pudesse tomar um rumo certo, sustentável, seguro, justo, pautada na legalidade e na verdade.

Por isso, este sentimento levou 26.932 pessoas às urnas e elegeram o nosso candidato duas vezes aprovado pelas urnas. Foi muito bonito ver diversos jovens, idosos até mesmo em cadeiras de rodas, indo exercer seu direito, mesmo não sendo mais obrigatório.

É com imensa alegria e com profundo sentimento de regozijo que parabeno meu amigo e companheiro de plenário Ednilson Cazellato e meu Sargento Paulo Camargo Júnior, por esta grande e desafiadora conquista. Sabemos com quem e contra o quê lutamos. Desejo saúde, coragem, vigor nesta jornada que continua. O amor que os senhores têm por nossa cidade, o desejo de fazer o certo, a forte dedicação e responsabilidade para com o próximo, e a vontade de fazer o bem são marcas nas suas vidas.

Que o ideal desta cidade daqui em diante seja de união, estabilidade, confiança, sem lados políticos, nem polarização. Um governo para todos e por todos. Os senhores hoje são os dirigentes de toda a Paulínia, dos mais de 100 mil habitantes. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações com o Prefeito Dú Cazellato e o Vice Sargento Camargo, pela reeleição nas eleições 2020.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR DANILO BARROS

INDICAÇÃO Nº 962/2020

"PROPÕE AO EXECUTIVO CRIAR AÇÕES E PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Parte da geração de renda, criação de vagas de emprego e movimentação da Economia são oriundas de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas. No entanto há poucas políticas de investimento para esses empreendedores, que precisam de incentivo para o fortalecimento de seus negócios.

Dentre as sugestões estão a revisão e incentivo nos tributos e contribuições municipais, apoio no acesso a programas de crédito e capitalização, a formalização de seus empreendimentos, a participação em licitações, programas de atendimento consultivo, entre outros.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal criar ações e programas de incentivo ao desenvolvimento local dos microempreendedores individuais e das micro e pequenas empresas no nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de novembro de 2020

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

INDICAÇÃO Nº 963/2020

"SUGERE AO EXECUTIVO CRIAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO NO TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em contato com municípios, recebi informações sobre as dificuldades encontradas por pessoas que buscam o tratamento por dependência química.

Segundo consta, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possibilita o encaminhamento de dependentes químicos em situação de vulnerabilidade às clínicas de reabilitação, mas, por limitação de recursos, o período de gratuidade da internação é restrito e exige o pagamento de mensalidade pelos familiares para que o paciente continue o tratamento.

Neste sentido, mostra-se necessário que o Poder Público estabeleça políticas públicas que assegurem o atendimento de pessoas com dependência química. Para tanto, poderia-se criar um programa de acompanhamento multiprofissional aos dependentes químicos e seus familiares, visando a manutenção da abstinência do uso de drogas e a melhoria na qualidade de vida dos envolvidos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizado um estudo sobre a criação de programa municipal de reabilitação e integração no tratamento da dependência química, a fim de facilitar o acesso ao tratamento médico e, quando necessário, oferecer o auxílio para a internação voluntária do dependente químico em centros de referência.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de novembro de 2020

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

INDICAÇÃO Nº 964/2020

"SOLICITA AO EXECUTIVO INTERCEDER JUNTO AO PROCON, PARA QUE SEJAM FEITAS FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS EM SUPERMERCADOS E AFINS, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o mundo viveu uma crise na Saúde que acabou afetando nossa Economia. Tal situação, além de alarmar produtores, causa ansiedade em intermediários, distribuidores e comerciantes. E quem acaba pagando a conta? Os consumidores, ou seja, o povo.

Porém, dessa vez os comerciantes se unem aos consumidores, e numa voz comum todos reclamam da falta de políticas públicas que possam contornar a situação e preservar o direito de todos de não ser explorado pela política de precificação de ocasião.

Dessa forma, o PROCON – Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - deve atuar como pacificador e controlador de preços, apurando, coibindo e notificando as más práticas de fornecedores e comerciantes. É o PROCON Municipal também quem deve fiscalizar, se posicionando na defesa do consumidor e busca de solução para evitar a exploração.

Baseado nisso, peço que o órgão realize fiscalizações periódicas em Supermercados e afins, além da divulgação do preço médio dos produtos, para que os clientes possam ter uma ideia se estão sendo lesados, buscando a defesa do consumidor contra aumentos abusivos nos preços dos itens de cesta básica.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal interceder junto ao Procon, para que sejam feitas fiscalizações periódicas em supermercados e afins, além da divulgação do preço médio dos produtos, para que os clientes possam ter uma ideia se estão sendo lesados, buscando a defesa do consumidor contra aumentos abusivos nos preços dos itens de cesta básica.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de novembro de 2020

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA

INDICAÇÃO Nº 965/2020

“INDICA AO EXECUTIVO REALIZAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DA PREFEITURA DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A doação de órgãos e tecidos se caracteriza como um tema de extrema relevância no desenvolvimento da saúde pública nacional. Inclusive, o Brasil se destaca no contexto mundial por realizar 95% dos procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), além de subsidiar todos os medicamentos para os pacientes transplantados.

Contudo, compete destacar que o índice de doações ocorridas no país permanece abaixo do esperado. Segundo consta, a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) indica que 47% das famílias se recusam a doar órgão de parente com morte encefálica. Neste sentido, o baixo índice de doação não é limitado por falta de estrutura, mas, essencialmente, pela recusa dos familiares em permitirem o transplante.

Sendo assim, o Poder Público poderia contribuir significativamente para aumentar o índice de doações de órgãos e tecidos com a promoção de palestras educativas com o objetivo de orientação da população. Observado que, na maioria dos casos, a desinformação sobre os requisitos e os procedimentos contribuem para a criação dos receios dos familiares.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas campanhas de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos através dos canais de comunicação oficiais da Prefeitura de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 17 de novembro de 2020

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA

INDICAÇÃO Nº 974/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA DE ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO AOS FINAIS DE SEMANA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As feiras de alimentação e artesanato visam fomentar a cultura, a economia e o lazer da localidade onde estão instaladas. Nas feiras podem ser encontrados artistas plásticos com os seus trabalhos manuais, como bijuterias e roupas, calçados, artigos de decoração e artigos regionais, além do setor de alimentação da feira que pode ter comidas típicas de outros estados brasileiros.

Temos como grande exemplo de sucesso, a Feira Híppie de Campinas, que acontece aos finais de semana na Praça Imprensa Fluminense no bairro Cambuí, no entorno do Centro de Convivência Cultural de Campinas, que já é tradicional na cidade e atrai muitos visitantes não apenas da cidade, mas de toda região circunvizinha.

O Parque Zeca Malavazzi é um dos poucos locais de lazer hoje abertos à população aos finais de semana, tem boa acessibilidade, e oferece um excelente espaço para instalação de uma feira de alimentação e artesanato.

Diante do exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de feira de alimentação e artesanato aos finais de semana no parque Zeca Malavazzi. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 975/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND PARA AS CRIANÇAS NA RUA DR. MÁRIO DE ANGELIS, NO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em visita ao bairro Parque da Represa, recebemos reivindicações de alguns moradores, solicitando a instalação de uma academia ao ar livre e playground para as crianças na rua Dr. Mário de Angelis.

Tal medida é importante para melhorar a qualidade de vida através da prática de atividades físicas, o que traz mais saúde à toda a população e estimula o convívio social. Sendo assim, com a instalação de uma academia ar livre, os moradores poderão desfrutar de momentos de convivência e recreação, bem como a construção do playground com brinquedos garantirá mais lazer as crianças.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a instalação de uma academia ao ar livre e um playground para crianças na rua Dr. Mário de Angelis, no Parque da Represa.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 978/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DE TRÁFEGO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a Secretaria Municipal de Transporte vem trabalhando com dificuldade em razão de não poder contar com um engenheiro de tráfego;

Considerando que muitas das indicações encaminhadas ao Executivo por esta Casa de Leis são respondidas com a justificativa: “Vale ressaltar que esta SM-TRANS está em déficit de Engenheiro de tráfego”;

Considerando que necessário se faz a implantação de redutores de velocidade, colocação de placas de sinalização e demais providências que necessitam de estudo técnico e encontram barreira pela falta de amparo técnico.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para a realização de concurso público para a contratação de engenheiro de tráfego.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em

Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 979/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO A MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ BORDIN, NO BAIRRO MONTE ALEGRE II.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça José Bordin, localizada no bairro Monte Alegre II, atende moradores dos bairros Monte Alegre I, II e IV, e é considerada imprescindível para o lazer das famílias que por ali residem.

Entretanto a iluminação pública da praça está precária e necessita urgentemente de melhorias.

Ressalto que foram inúmeras as reclamações recebidas de munícipes que frequentam o local e é nesta seara que **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda ao setor competente a revitalização da iluminação da Praça José Bordin. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 980/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDE O BAIRRO BETEL E ALTERAÇÃO DO ROTEIRO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA AVENIDA CONSTANTE PAVAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atendendo a solicitação de moradores do bairro Betel solicito do Executivo gestão junto a empresa de transportes público para a ampliação do itinerário da linha de ônibus que faz o bairro de Betel, para atendimento dos usuários da Avenida Constante Pavan e a ampliação dos horários desta linha.

A alteração do roteiro e ampliação da linha de ônibus atenderá os anseios da comunidade local que sofre com a demora dos ônibus.

A região do bairro Betel cresceu muito e a necessidade de adequação das linhas e itinerários é real e urgente, em especial nos horários de pico, ou seja, das 6h30 às 9 horas e das 16 às 19horas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a ampliação dos horários da linha de ônibus, que atende o bairro Betel e alteração do roteiro para atendimento aos usuários da Avenida Constante Pavan

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 981/2020

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM EUROPA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Praça Pública além de servir como local de descanso, também é utilizada como área de lazer, desde que seja construída em moldes que permitam o descanso e a pratica de atividades prazerosas.

O lazer é necessidade do ser humano que hoje sofre em decorrência de dias de desgaste físico e psicológico, com o empenho em suas atividades de sobrevivência que o mundo nos obriga a realizar para conquistarmos objetivos pessoais

e familiares, assim em momentos de folga deste excesso de carga de trabalho muitas vezes conciliadas há o aumento de capacitação profissional como cursos, reuniões entre outros, se faz necessária o desafogo em momentos de lazer seja individual ou em grupos de amigos e ou familiares, que geralmente se agrupam em finais de semana para realização de eventos de confraternização.

O bairro Jardim Europa ainda sofre em decorrência da falta de um espaço físico para a área de descanso e lazer, como uma praça pública, que ajuda em todos os tópicos já citados e na ambientação com a fauna e flora, já que as praças são constituídas de árvores e plantas, que consequentemente atraem a seres da fauna, que cada vez mais perdem seu habitat natural devido à invasão do homem e da indústria.

Tendo em vista a tudo citado, propomos a construção de uma praça pública com área de lazer e práticas esportivas, para a disponibilização de local apropriado para descanso, lazer e atividades esportivas, além de interação com o meio ambiente, ajudando a dar melhores ares a nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a construção de uma praça pública com área de lazer e academia ao ar livre no bairro Jardim Europa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

INDICAÇÃO Nº 982/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIROS BETEL, PARQUE DA REPRESA E COOPERLOTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o atendimento do Pronto Socorro do Hospital Municipal é o único local na cidade com atendimento 24 horas;

Considerando que Paulínia atende um grande número de pessoas da região que procuram pelo serviço de saúde;

Considerando o crescimento populacional de Paulínia e que a descentralização deste serviço facilitaria o acesso da população e o tempo de espera seria com certeza minimizado,

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) com funcionamento 24 horas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nos bairros Betel, Parque da Represa e Cooperlotes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA - ZÉ COCO

REQUERIMENTO Nº 635/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND ACESSÍVEIS PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Diversas unidades educacionais regulares do nosso município têm matriculadas em seus quadros crianças com algum tipo de deficiência, e esse número, felizmente, vêm aumentando, trazendo consigo o desafio de proporcionar-lhes bem-estar e inclusão social.

A Constituição Federal de 1988 estabelece o lazer como direito social (artigo 6º.), contudo, a maioria dos playgrounds instalados nas unidades educacionais como escolas, creches e EMEIS municipais foram desenvolvidos para crianças que não apresentam deficiências físicas, motoras ou sensoriais e, portanto, não oferecem reais possibilidades de uso por crianças com necessidades especiais.

A atividade de recreação proporciona desenvolvimento à criança, e o objetivo de

disponibilizar brinquedos acessíveis e promover a acessibilidade de crianças com deficiência, por meio de espaços que estimulem a convivência entre crianças com ou sem deficiência.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à aquisição de brinquedos de playground acessíveis para instalação nas unidades educacionais do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 636/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITEM.”

Exmo. Sr. Presidente:

A cadeira de rodas é parte integrante, significativa e em muitos dos casos, indispensável na vida do usuário. É ela que proporciona mobilidade e maior agilidade para quem necessita deste equipamento, diminuindo barreiras no dia a dia, aumentando a autonomia e possibilitando a inclusão e a interação dessas pessoas na vida social e em comunidade.

Sendo assim, as cadeiras de rodas são equipamentos que fazem parte, praticamente, 24 horas da vida desses indivíduos. Existem um grande número de municípios que necessitam de cadeiras de rodas e que não tem condições financeiras para aquisição das mesmas, levando em consideração o custo, os gastos com medicamentos e demais compromissos.

Consideramos que seria de grande ajuda se a Prefeitura tivesse uma reserva de cadeiras de rodas para doação ou até mesmo empréstimo, aos que necessitam e hoje não tem a quem recorrer.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à aquisição de cadeiras de rodas para doação aos municípios que necessitem.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 637/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM CORPO TÉCNICO EM CADA SECRETARIA PARA O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS E SUA IMPLEMENTAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em nosso município como em vários outros do país, temos exemplos de desperdício da verba pública em algumas obras como o Sambódromo, o Paulicentro (estacionamento de caminhões na área da Petrobrás), a Biblioteca Virtual, dentre tantas outras, programas e projetos importantes que na visão do gestor da época eram necessárias, porém, as administrações ulteriores não vislumbraram a mesma importância, e estas construções simplesmente foram abandonadas, causando grande desperdício aos cofres públicos, e tudo isso, em nosso entendimento, se deve à descontinuidade administrativa, pela falta de um corpo técnico responsável por sua continuidade.

Não estamos aqui discutindo certo ou errado, apenas exemplificando que a descontinuidade nas gestões públicas podem causar danos irreversíveis e irreparáveis tanto para o erário público como para a população, e quem sabe se na época houvesse o corpo técnico administrativo, poderia ter sido considerada a opção de que, ao invés de deixar o Patrimônio Público se deteriorar ao tempo, pudesse ter sido realizada uma Parceria Pública Privada que possibilitaria, através da concessão destes espaços públicos, a uma empresa privada estar cuidando e explorando esses espaços, programas e projetos hoje desativados.

Dessa forma, o Patrimônio Público estaria até hoje preservado e servindo à população e, ainda, dentro dessa mesma concessão, poderia ser exigido como contrapartida contratual que a empresa vencedora para explorar o espaço público, além

de cuidar e preservar o patrimônio, oferecesse outras vantagens ao município, como a construção de creches, escolas, postos de saúde, uma praça ou qualquer outro projeto de interesse social pelo período da sua concessão.

Parece utopia, mas diante de todas as barbáries relatadas em noticiários de telejornais e imprensa escrita, cometidas por gestores e agentes públicos em todo o nosso país, reforça ainda mais minha convicção que a continuidade de gestões administrativas gerenciadas e acompanhadas por um corpo técnico administrativo efetivo, ajudaria a diminuir todos esses desperdícios.

Portanto, a importância da criação desse corpo técnico permanente juntamente com os gestores públicos, não somente aqui em nossa cidade como para todo o país, onde haveria mais respeito para com a população e continuidade administrativa, diminuindo drasticamente o desperdício do dinheiro público, assim, poderemos ser a primeira cidade a dar exemplos para todo o país de respeito ao Patrimônio Público à população que nela vive.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando informações quanto a realização de estudos de viabilidade para a criação e estruturação de um corpo técnico em cada secretaria para o planejamento, desenvolvimento de projetos e programas e sua implementação.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 638/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AOS ESTUDOS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO PARA INCLUSÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A AVENIDA GETULIO VARGAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo as solicitações de moradores e comerciantes dos bairros Nova Paulínia, Santa Cecília e Vila Bressani e objetivando facilitar a locomoção e otimizar o tempo dos usuários, sugerimos ao executivo estudos para a inclusão de uma linha que contemple a Avenida Getúlio Vargas.

REQUERO seja oficiado ao Executivo solicitando informações quanto aos estudos junto a empresa de transportes coletivo para inclusão de uma linha de ônibus para atender a Avenida Getúlio Vargas.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 639/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO PARA EVITAR ATROPELAMENTOS DE ANIMAIS SILVESTRES NA AVENIDA CONSTANTE PAVAN, NA ALTURA DO RESERVATÓRIO DA SABESP E COLÉGIO LUMEM.”

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo as inúmeras solicitações de moradores do bairro Betel e considerando a necessidade de garantir a segurança dos usuários da Avenida Constante Pavan, torna-se necessária a colocação de placas indicativas de passagem de fauna silvestre.

Por oportuno, informo que a realização de estudos técnicos para verificação das reais necessidades é dispensável, uma vez que há no local famílias de capivaras, preás e gambás (podendo ser constatado no período noturno).

A colocação de placas indicativas de passagens de fauna silvestre evita atropelamentos e melhora as condições de avistamentos dos animais.

Sugerimos, ainda, que na ilustração das placas constem capivaras, preás e gambás.

Ressalto que no local já há redutores de velocidade, mas o local não contempla corredores de fauna e em razão do volume de tráfego necessário se faz a colocação de placas indicativas e a pintura do solo que já nem existe.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo solicitando que interceda junto ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 640/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO ARANHA, NA ALTURA DO NÚMERO 1.258.”

Exmo. Sr. Presidente:

Atendendo as solicitações de moradores dos bairros Ouro Negro, João Aranha, São José e adjacentes e considerando a necessidade de garantir a segurança dos usuários das Avenidas, torna-se necessária a instalação de um redutor de velocidade.

Ressalto que o local vem sofrendo com o abuso e alta velocidade dos veículos, que colocam em risco a vida dos que por ali transitam.

Importante salientar que a circulação de pedestres no local é volumosa em razão dos comércios ali existentes.

REQUERO seja oficiado ao Executivo solicitando informações sobre a implantação de redutor de velocidade na Avenida João Aranha, altura do número 1.258. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de novembro de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, tendo por local o Prédio Ulysses Guimarães, localizado à Rua Carlos Pazetti, nº 290, reuniu-se a Câmara Municipal de Paulínia na Sala de Sessões “Vereador Mario Vicente Brasil Conte”, realizando a primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa da décima-quarta Legislatura. A sessão foi iniciada às doze horas e cinquenta e cinco minutos, com o Vereador Ademilson Jeferson Paes – Tiguilha Paes na Presidência, com o Vereador Fabio de Paula Valadão – Fabio Valadão na Primeira Secretaria e com o Vereador Fabio De Lucas Clarasso Marques – Fábio da Van na Segunda Secretaria. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ademilson Jeferson Paes – Tiguilha Paes, Alexandre Eduardo da Silva – Alex Eduardo, Carlos Alberto Coelho – Grilo, Cícero Luiz de Brito – Cícero Brito, Edilson Rodrigues Júnior – Edilsinho Rodrigues, Fabio De Lucas Clarasso Marques – Fábio da Van, Fabio de Paula Valadão – Fabio Valadão, Flávio Xavier de Souza – Flávio Xavier, Heldervan Pereira Silva – Helder Pereira, Heliton Fernandes Costa de Carvalho – Gibi Professor, João Pinto Mota – João Mota, José Carlos Coco da Silva – Zé Coco, José Pereira Soares – José Soares, Messias Camilo Filho – Messias Boi, Pedro Luiz de Bernarde Netto – Pedro Bernarde. **PRESIDENTE** (12h55): “Invocando as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Paulínia dá início aos trabalhos desta sessão. Ordem dos trabalhos para a primeira Sessão Extraordinária ser realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, sexta-feira, para a eleição da Mesa que irá dirigir os trabalhos legislativos durante o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Solicito ao Senhor Secretário que faça o controle de presença dos Senhores Vereadores”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Senhor Presidente, todos os Vereadores encontram-se presentes.”. **PRESIDENTE**: “Faremos a apresentação das Chapas que concorrerão a eleição. Foi encaminhada à Presidência a Chapa nº 1. Gostaria de perguntar aos Senhores Vereadores se existe mais alguma Chapa a ser registrada.”. **PRESIDENTE**: “Solicito ao Primeiro Secretário a gentileza de anunciar a composição da Chapa apresentada”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Senhor Presidente, a Chapa nº 1 apresentada está assim constituída: para Presidente, Vereador Fábio de Paula Valadão; para Vice-Presidente, Vereador João Mota; para Primeiro Secretário, Vereador Edilsinho Rodrigues; para Segundo Secretário, Vereador José Soares.”. **PRESIDENTE**: “Anunciada a composição da Chapa, passaremos à votação. Como determina o Regimento Interno, a votação será aberta. Lembro aos Senhores Vereadores que a chamada será feita por sorteio, como prevê o Artigo 9º, inciso III do Regimento Interno. Peço ao Senhor Secretário que sorteie um a um os nomes dos Vereadores.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Apenas

a título de explicação, conforme eu for sorteando, a votação dos senhores é sim ou não, para a chapa número 1. Aproveito para registrar a presença aqui, nobríssimo Senhor Prefeito Municipal Du Cazellato, Vice-Prefeito Sargento Camargo e também do meu amigo, presidente do PL, Danilo Barros. (Sorteado) Cícero Luiz de Brito.”. **VEREADOR CÍCERO BRITO**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Flávio Xavier.”. **VEREADOR FLÁVIO XAVIER**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Helder Pereira.”. **VEREADOR HELDER PEREIRA**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Alex Eduardo.”. **VEREADOR ALEX EDUARDO**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Fábio da Van.”. **VEREADOR FÁBIO DA VAN**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Zé Coco.”. **VEREADOR ZÉ COCO**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Fábio Valadão.”. **VEREADOR FÁBIO VALADÃO**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Tiguilha Paes.”. **VEREADOR TIGUILHA PAES**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “João Mota.”. **VEREADOR JOÃO MOTA**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Gibi Professor.”. **VEREADOR GIBI PROFESSOR**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “José Soares.”. **VEREADOR JOSÉ SOARES**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Messias Boi.”. **VEREADOR MESSIAS BOI**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Edilsinho Rodrigues.”. **VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Pedro Bernarde.”. **VEREADOR PEDRO BERNARDE**: “Sim.”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “Grilo.”. **VEREADOR GRILLO**: “Sim.”. **PRESIDENTE**: “Peço ao Senhor Secretário que anuncie o resultado da eleição”. **PRIMEIRO SECRETÁRIO**: “A Chapa nº 01 obteve 15 votos.”. **PRESIDENTE**: “Diante do resultado anunciado, declaro os eleitos que compõe a Chapa nº 01 empossados. Solicito que os eleitos assumam as cadeiras na Mesa Diretora a partir de agora.”. **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR FABIO DE PAULA VALADÃO – FABIO VALADÃO**: “Gostaria de deixar, primeiro, quebrando absolutamente o protocolo, agradecer ao Edilsinho, ao José Soares, também ao meu vice, João Mota, por terem aceito o desafio de fazer parte comigo da eleição da Mesa Diretora. É um sonho que se realiza nesse momento. É muito tempo de Câmara, muito tempo como assessor, depois como Vereador. Tive a honra de passar, pela vereança, em diversas comissões. Depois, também tive experiência na Mesa Diretora, fui 1º Secretário. Nessa última legislatura, Vice-Presidente, e agora tendo a honra, graças ao apoio e o voto de cada um dos senhores, ter sido eleito para o próximo biênio da Câmara Municipal de Paulínia. Quero aproveitar que o Prefeito está aqui, dizer que a Câmara vai caminhar na mais absoluta harmonia com o Poder Executivo, claro, guardando o posicionamento e independência de todos os colegas. Que todos tenham liberdade de atuação, tenham liberdade para que possam desenvolver os trabalhos que a população espera de cada um de nós. A minha ambição como presidente é dar as melhores condições de trabalho a cada um dos senhores. É, como falei no discurso de posse: a nossa responsabilidade é fazer com que a população volte a respeitar esta Casa, volte a respeitar o Poder Legislativo, volte a respeitar a todos os Vereadores e eu conto com a ajuda de cada um dos Senhores nesse sentido. Obrigado imensamente pelo voto de confiança de cada um dos Senhores. A palavra encontra-se à disposição dos Vereadores que quiserem fazer uso.”. Usaram a palavra: **VEREADOR ZÉ COCO; SENHOR PRESIDENTE; VEREADOR JOSÉ SOARES; VEREADOR FLÁVIO XAVIER; VEREADOR HELDER PEREIRA; VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES; VEREADOR FÁBIO DA VAN; VEREADOR CÍCERO BRITO; VEREADOR JOÃO MOTA; VEREADOR TIGUILHA PAES; VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES; VEREADOR MESSIAS BOI; VEREADOR CÍCERO BRITO; VEREADOR JOSÉ SOARES; VEREADOR TIGUILHA PAES. SENHOR PRESIDENTE FABIO DE PAULA VALADÃO** (13h41): “Nada mais havendo a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, comunico a realização da primeira Sessão Ordinária no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezoito horas e trinta minutos. Agradecendo pelas graças e proteção de Deus, a Câmara Municipal de Paulínia encerra os trabalhos desta Sessão.”. Os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta e um minutos. Eu, Vereador Edilsinho Rodrigues, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente. Paulínia, 1º de janeiro de 2021.

**VEREADOR EDILSON RODRIGUES JUNIOR - EDILSINHO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR FABIO DE PAULA VALADÃO – FABIO VALADÃO
PRESIDENTE**

**VEREADOR JOSÉ PEREIRA SOARES – JOSÉ SOARES
2º SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº 01/2021

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2021-2022.”

Considerando as indicações realizadas pelos Líderes das Bancadas com relação à constituição das Comissões Permanentes;

Considerando o princípio constitucional da proporcionalidade partidária, A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia **RESOLVE**:

As Comissões Permanentes, para o biênio 2021/2022, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR GRILO (MDB) - Presidente
VEREADOR TIGUILA PAES (CIDADANIA) – Vice-Presidente
VEREADOR MESSIAS BOI (PL) - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES (SOLIDARIEDADE) - Presidente
VEREADOR HELDER PEREIRA (PL) – Vice-Presidente
VEREADOR PEDRO BERNARDE (CIDADANIA) - Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VEREADOR ALEX EDUARDO (SOLIDARIEDADE) - Presidente
VEREADOR ZÉ COCO (PSB) – Vice-Presidente
VEREADOR FABIO DA VAN (CIDADANIA) - Secretário

COMISSÃO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

VEREADOR GRILO (MDB) - Presidente
VEREADOR CÍCERO BRITO (MDB) – Vice-Presidente
VEREADOR TIGUILA PAES (CIDADANIA) – Secretário

COMISSÃO DE ESPORTES, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

VEREADOR GIBI PROFESSOR (PTB) – Presidente
VEREADOR FLÁVIO XAVIER (PODEMOS) – Vice-Presidente
VEREADORA JOSÉ SOARES (REPUBLICANOS) - Secretário

COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

VEREADOR JOÃO MOTA (DC) – Presidente
VEREADOR ZÉ COCO (PSB) – Vice-Presidente
VEREADOR GIBI PROFESSOR (PTB) – Secretário

Publique-se.

Prédio Ulysses Guimarães, 04 de janeiro de 2021

**VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE**

**VER. EDILSINHO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO**

**VER. JOSÉ SOARES
2º SECRETÁRIO**

Publicado em a Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

ATO DA MESA Nº 02/2021

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A

OPINAR SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia **RESOLVE**:

A Comissão Especial destinada a opinar sobre Projetos de Decreto Legislativo de concessão de títulos honoríficos, de acordo com o que dispõe o Artigo 306 do Regimento Interno, fica assim constituída para o biênio 2021/2022:

VEREADOR HELDER PEREIRA (PL) – Presidente
VEREADOR CÍCERO BRITO (MDB) – Vice-Presidente
VEREADOR ALEX EDUARDO (SOLIDARIEDADE) – Secretário

Publique-se.

Prédio Ulysses Guimarães, 04 de janeiro de 2021

**VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE**

**VER. EDILSINHO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO**

**VER. JOSÉ SOARES
2º SECRETÁRIO**

Publicado em a Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa de seguros para renovação do seguro predial para preservação do patrimônio do Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.877,00 (Dois mil e oitocentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 04/01/2021.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO Nº 03/2020: ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, destinados ao Instituto de Previdência do Município de Paulínia – PAULIPREV, conforme especificações constantes no termo de referência do Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

VALOR ANUAL: R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ordem inicial de serviço

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 14/12/2020.

Paulínia, 18 de dezembro de 2020

MARCOS ANDRÉ BREDÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV
CONTRATANTE

**DIS
TAN
CIA**



AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE COMO FAZER,
PRATIQUE NO TRÂNSITO



**MEN
TO**



RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Paulínia

Um município:

Laço amarelo
www.lacoamarelo.org.br